

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PORTARIA Nº 002/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“Revoga a Portaria de nº 001/2025 e como se indica, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que no dia 30 de dezembro de 2023 resultou revogada as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, revogada a **Portaria de nº 001/2025**, datadas de 02 de janeiro de 2025, que, respectivamente, refere-se a respeito da nomeação de representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos elaborados por esta entidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia,
08 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se
Em 08/01/2025

16-07 IBIPITANGA 1962

Liobinio Coimbra de Oliveira Neto
Presidente

Câmara Municipal de Ibiptanga
Praça Santa Luzia
CEP- 46540-000